



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 175 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
I – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela Coordenação”.  
.....  
VI – Revogado.  
.....  
XI – Richard Pae Kim, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**  
Presidente